PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 613 de 27 de julho de 2022, referente ao Processo SA/6.184/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurados pela Portaria nº 613 de 27 de julho de 2022, conforme Lei Municipal n° 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de fevereiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CORG/dcb